

RESOLUÇÃO N.º 012 , DE 19 MAR 2019

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.396ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2019, Voto Dirab N.º 09/2019,

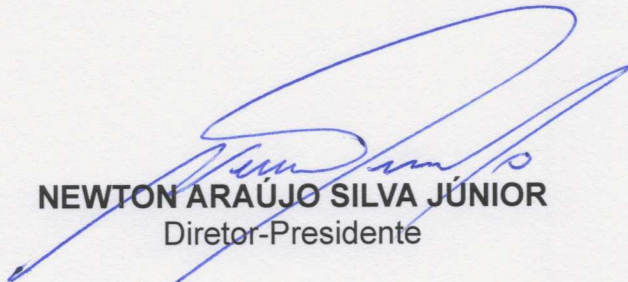
RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações da Norma de CERTIFICADO DE DEPÓSITO AGROPECUÁRIO (CDA) E WARRANT AGROPECUÁRIO (WA) – ARMAZENAGEM EM AMBIENTE NATURAL – Código 30.107.

2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.

3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada N.º 007, de 28/07/2008.

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente